

PORTARIA Nº 2.378/SPO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

Revoga a suspensão cautelar da homologação do curso de CMV da AHV ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.009791/2020-31,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a suspensão cautelar da homologação do curso de Comissário de Voo - CMV, da AHV ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA, situada à Av. Castelo Branco, nº 388, 2º Andar, Setor Oeste, Goiânia - GO, CEP: 74140-150.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA